



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 21/08/03
Assessoria de Planejamento
MOÇ 469/2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 21/08/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Parabeniza o Centro Educacional
Dimensão, na pessoa da sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Maria Jesuína Nery
dos Santos, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional Dimensão, na pessoa da sua
Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Jesuína Nery dos Santos, pela excelência dos
serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Centro Educacional Dimensão, em prol da educação da população do Distrito
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

